




MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso (extrato) n.º 17707/2022

TZ. 
U.
2022.09.12

Sumário: Abertura de procedimento concursal para diversos postos de trabalho por tempo indeterminado.

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de diversos postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em várias carreiras/categorias

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 19 de abril de 2022, no uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada a 12 de maio de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns, abaixo identificados, para preenchimento de 18 (dezoito) postos de trabalho em diversas carreiras/categorias, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Sabrosa para o ano de 2022 para as seguintes áreas, por referência:

GAJ.TS.DIR: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, licenciado em Direito, para o Gabinete de Apoio Jurídico;

GQPC.FM: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Fiscal Municipal, para o Gabinete de Qualidade e Prevenção da Corrupção;

AFP.TS.RH: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Recursos Humanos, para a subunidade orgânica de Recursos Humanos e Formação, da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial (UOF_AFP);

DEL.TS.TUR: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Turismo, para a subunidade orgânica Cultura e Turismo, da Unidade Orgânica e Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local (UOF_DEL);

DEL.AT.CT: 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para Funções Administrativas, na subunidade orgânica Cultura e Turismo, da UOF_DEL;

DEL.AO.DL: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para funções de Serviços Gerais, para a subunidade orgânica de Desporto e Lazer, para a UOF_DEL;

DEL.AO.PGC: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para funções de Serviços Gerais, para a subunidade orgânica Programação de Atividades e Gestão de Equipamentos Coletivos, da UOF_DEL;

EAE.TS.SS: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, para a subunidade orgânica Atividades Educativas, da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Escolar (UOF_EAE);

EAE.AT.AE: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para os Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Miguel Torga/Agrupamento de Escolas Miguel Torga, para a subunidade orgânica de Atividades Educativas, da UOF_EAE;

EAE.AO.SG.EFM: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para Serviços Gerais na Escola Básica Fernão de Magalhães, para a subunidade orgânica Atividades Educativas, da UOF_EAE;

EAE.AO.SG.EBS: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para Serviços Gerais na Escola Básica e Secundária Miguel Torga para a subunidade orgânica Atividades Educativas, da UOF_EAE;



EAE.AO.PO.EBS: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a Portaria da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, da subunidade orgânica Atividades Educativas, da UOF_EAE;

EAE.AO.BU.EBS: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Bufete da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, na subunidade orgânica de Atividades Educativas, da UOF_EAE;

EAE.AO.PG.EBS: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, para a subunidade orgânica de Atividades Educativas, da UOF_EAE;

OSOT.AO.JAR: 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para Jardinagem, para a subunidade orgânica Ambiente, Gestão Urbana e Salubridade, da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento Território (UOF_OSOT);

OSOT.AO.VIG: 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para funções de Vigilantes de Transporte Escolar, da subunidade orgânica de Armazéns, Oficinas e Equipamentos, da UOF_OSOT.

1 — Local de trabalho

Na área do Município de Sabrosa.

2 — Caracterização dos postos de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade:

As características constantes no Anexo à LGTFP referido no n.º 2 do artigo 88.º conjugado com o n.º 1, do artigo 86.º, com a descrição de competências do Mapa de Pessoal em vigor. Os postos de trabalho a concurso, nas referências supra indicadas caracterizam-se pelo exercício de funções, de acordo com as respetivas carreiras e categorias, a saber: Técnico Superior (Grau de complexidade funcional 3); Assistente Técnico e Fiscal Municipal (Grau de complexidade 2) e Assistente Operacional (Grau de complexidade 1). Assim, em função do nível habilitacional exigido, por referência:

GAJ.TS.DIR: Licenciatura em Direito

GQPC.FM: 12.º Ano de escolaridade

AFP.TS.RH: Licenciatura na área de Recursos Humanos

DEL.TS.TUR: Licenciatura na área de Turismo

DEL.AT.CT: 12.º ano de escolaridade

DEL.AO.DL: Escolaridade obrigatória

DEL.AO.PGC: Escolaridade obrigatória

EAE.TS.SS: Licenciatura na área de Serviço Social

EAE.AT.AE: 12.º Ano de escolaridade

EAE.AO.SG.EFM: Escolaridade obrigatória

EAE.AO.SG.EBS: Escolaridade obrigatória

EAE.AO.PO.EBS: Escolaridade obrigatória

EAE.AO.BU.EBS: Escolaridade obrigatória

EAE.AO.PG.EBS: Escolaridade obrigatória

OSOT.AO.JAR: Escolaridade obrigatória

OSOT.AO.VIG: Escolaridade obrigatória

A escolaridade obrigatória é de acordo com a data de nascimento do candidato. Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

3 — Publicação:

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do Município de Sabrosa, www.sabrosa.pt.

1 de setembro de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Maria Helena Marques Pinto da Lapa*.

315657952